

PORTARIA Nº 1321, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa interina para responder pelo Cartório do Registro Civil e Notas de Piaçabuçu/AL.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 77/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça e na decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo/ CNJ 0005060-22.2016.2.00.0000,

CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Processo Administrativo nº 0500300-82.2019.8.02.0073,

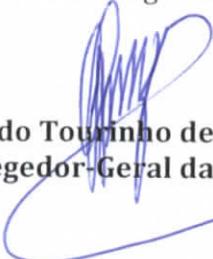
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ELISMARA DOS SANTOS VIEIRA**, CPF nº 099.675.804-61, RG nº 34912649 SSP/SE, para responder pelo referido CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE PIAÇABUÇU/AL, na qualidade de responsável interina, até que seja provido por concurso público ou em ato de substituição desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º. A posse da nova interina deve ocorrer imediatamente, bem como a correspondente transmissão do acervo.

Art. 3º. Determinar que a nova interina, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, bem ainda cumprir as demais disposições do Provimento n. 77/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 10 de 2019



Larissa Santiago Barbosa

Folha(s) 32